



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 109/82

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 10 / 08 / 1982

Senhor PRESIDENTE:

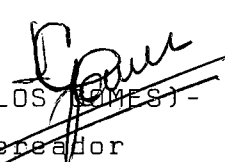
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regim_{en}tal, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente a construção de um abrigo para o ponto de ônibus localizado à entrada da Vila Rosina, no sent_{ido} São Paulo-Caieiras.

O ponto de parada de ônibus naquela Vila, no sentido São Paulo/Caieiras, é desprovido de abrigo. As pessoas são obrigadas a ficarem sob o sol ou a chuva, além desse desconforto o local também encontra-se em péssimo estado de conservação, cheio de buracos o que dificulta até a parada do coletivo. Nesse caso também há necessidade de se passar a máquina motoniveladora naquele trecho para que seja construído um piso e o referido abrigo.

Conto com o apoio deste Legislativo e com a atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 10 de agosto/1982.


- (CARLOS GOMES) -

Vereador

5/7